



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.007194/2023-79

Tipo de Processo: Relação Institucional: Composição de Delegação - com ônus

Assunto: Relatório Técnico e Informativo - 1ª Cimeira Bilateral OEP e Confea, no Seminário Obrigatório para os membros do Confea reconhecidos pela OEP com o tema “O Termo de Reciprocidade e o Exercício da profissão de engenheiro em Portugal” e na solenidade oficial relativa ao Dia Mundial da Engenharia, realizados no período de 1º a 4 de março de 2024, nas cidades de Fátima e Lisboa - Portugal

Interessado: Sistema Confea/Crea e Mútua

Relator: Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago**

DECISÃO CD Nº 60/2024

Propõe ao Plenário do Confea a aprovação do Relatório Técnico e Informativo 0931098, referente à missão representativa na 1ª Cimeira Bilateral OEP e Confea, no Seminário Obrigatório para os membros do Confea reconhecidos pela OEP com o tema “O Termo de Reciprocidade e o Exercício da profissão de engenheiro em Portugal” e na solenidade oficial relativa ao Dia Mundial da Engenharia, realizados no período de 1º a 4 de março de 2024, nas cidades de Fátima e Lisboa - Portugal; e determina providências.

O Conselho Diretor, por ocasião da 5ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 04 de junho de 2024, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.007213/2023-67, referentes à missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar na 1ª Cimeira Bilateral OEP e Confea, no Seminário Obrigatório para os membros do Confea reconhecidos pela OEP com o tema “O Termo de Reciprocidade e o Exercício da profissão de engenheiro em Portugal” e na solenidade oficial relativa ao Dia Mundial da Engenharia, realizados no período de 1º a 4 de março de 2024, nas cidades de Fátima e Lisboa - Portugal;

Considerando que por meio do Relatório 0931098, de lavra do Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli - Presidente do Confea, do Eng. Civ. Joel Krüger - Conselheiro Federal, do Eng. Eletric. Marcos da Silva Drago - Conselheiro Federal, do Eng. Civ. Carlos Alberto Kita Xavier - Presidente do Crea-SC e Representante do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua e da Bach. em Rel. Int. Mônica Azevedo Lannes Ribeiro - empregada do Confea, foi apresentado o respectivo Relatório Técnico e Informativo acerca da missão representativa em comento;

Considerando que por meio da [Decisão Plenária nº PL-0178/2004](#), foram aprovados os quesitos para elaboração de relatórios técnicos e informativos dos participantes nos eventos realizados no país e/ou no exterior, quando os recursos da missão forem provenientes do Confea;

Considerando que por meio do Parecer 7 (0958553), de 03 de maio de 2024, o supracitado Relatório Técnico e Informativo foi analisado no âmbito da Gerência de Relações Institucionais e Inteligência - GRII do Confea, tendo sido constatado que o documento abarca os itens consignados na Decisão Plenária nº PL-0178/2004 e na Resolução nº 1.009, de 2005;

Considerando que constam do Relatório Técnico e Informativo 0931098 as seguintes proposições e recomendações ao Confea:

Ante à participação na missão representativa em comento e à luz do Planejamento de Inserção Internacional do Confea (0392663), propomos as seguintes ações:

- 1) À Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS que analise e delibere ao Plenário do Confea no sentido de homologar o novo texto consolidado do termo de reciprocidade (SEI 0956535) para posterior divulgação no site do Confea;

- 2) Dar início às tratativas para a redação em conjunto pelo Confea e pela OEP do Termo Complementar ao Termo de Reciprocidade que tratará do reconhecimento pela OEP do Acervo Técnico dos profissionais brasileiros para que sejam reconhecidos e admitidos pela OEP como membros sêniores;
- 3) Que a Comissão Organizadora da Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - CONSOEA avalie a possibilidade, por ocasião da 79ª SOEA (Salvador), de novamente oferecer um estande à Ordem dos Engenheiros de Portugal - OEP, que neste ano, também deverá trazer a proposta de capacitação profissional, com participação de palestrante português;
- 4) Com vistas à capacitação profissional, dar início às tratativas entre Confea e OEP para a organização de duas sessões virtuais para profissionais brasileiros e portugueses no decorrer do presente Exercício;
- 5) No âmbito do CIELP, dar consecução à organização do próximo congresso bienal de engenheiros de língua portuguesa, que será realizado em maio de 2025, em São Paulo, com tema e local ainda a serem definidos;
- 6) Acompanhamento junto ao Colégio de Presidentes - CP do levantamento com relação à adimplência de profissionais portugueses e brasileiros contemplados pelo Termo de Reciprocidade;
- 7) Que as demandas administrativas decorrentes das propostas ora apresentadas sejam levadas a efeito pela Gerência de Relacionamentos Institucionais e Inteligência - GRII.

Considerando que o inciso XV do art. 63 da Resolução nº 1.015, de 2006, estabelece no seguinte sentido:

Art. 63. Compete ao Conselho Diretor:

(...)

XV – apreciar informação sobre relatório referente a missão realizada no exterior, elaborada por diretor designado pelo presidente, a ser encaminhado ao Plenário para aprovação.

DECIDIU, por unanimidade:

Propor ao Plenário do Confea:

1) Aprovar o Relatório Técnico e Informativo 0931098, de lavra do Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli - Presidente do Confea, do Eng. Civ. Joel Krüger - Conselheiro Federal, do Eng. Eletric. Marcos da Silva Drago - Conselheiro Federal, do Eng. Civ. Carlos Alberto Kita Xavier - Presidente do Crea-SC e Representante do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua e da Bach. em Rel. Int. Mônica Azevedo Lannes Ribeiro - empregada do Confea, relativo às respectivas participações na 1ª Cimeira Bilateral OEP e Confea, no Seminário Obrigatório para os membros do Confea reconhecidos pela OEP com o tema “O Termo de Reciprocidade e o Exercício da profissão de engenheiro em Portugal” e na solenidade oficial relativa ao Dia Mundial da Engenharia, realizados no período de 1º a 4 de março de 2024, nas cidades de Fátima e Lisboa - Portugal; e

2) Que o Relatório Técnico e Informativo seja publicado no Portal do Confea na internet, para que possa servir de consulta aos profissionais interessados; e

3) Encaminhar os autos à Gerência de Relações Institucionais e Inteligência - GRII, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes o Vice-Presidente, Eng. Eletric. **Evânio Ramos Nicoleit** e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Agr. **Francisco das Chagas da Silva Lira**, Eng. Mec. **Francisco Lucas Carneiro de Oliveira**, Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago** e Eng. Ftal. **Nielsen Christianni Gomes da Silva**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli**, Presidente, em 05/06/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0979297** e o código CRC **9962374B**.
